



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021

Edição nº 33

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de POLONI dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de POLONI - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 46.608.063/0001-26

RUA JOSÉ POLONI 274

(17) 3819-9900

<http://poloni.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

ATOS OFICIAIS

LEIS



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º _____ 42 _____ FLS. _____ 052 _____

LEI N.º _____ 1370 _____ POLONI - SP, 20 _____ DE _____ abril _____ DE 20 _____ 21 _____

OBJETO: Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº. 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre Municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º. O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º. O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º. Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº. 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

POLONI-SP, 20 de abril de 2021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º _____ 42 _____ FLS. _____ 053 _____

LEI N.º _____ 1371 _____ POLONI - SP, 20 _____ DE _____ abril _____ DE 20 _____ 21 _____

OBJETO: Autoriza o Município de Poloni a realizar a compra de vacinas contra a Covid-19, e dá outras providências.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Poloni autorizado a adquirir vacinas contra a Covid-19, desde que haja registro ou autorização temporária por parte da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para o uso em território nacional, enquanto perdurar o estado de calamidade pública declarada em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

§ 1º. A aquisição ocorrerá, na hipótese de descumprimento, pelo Governo Federal, do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 ou caso este não proveja cobertura imunológica tempestiva e suficiente contra a doença.

§ 2º. No caso de a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) descumprir o prazo legal de aprovação, o Poder Executivo Municipal poderá adquirir imunizantes já aprovados por agências reguladoras internacionais, nos termos do art. 16, da Lei Federal nº. 14.124, de 10 de março de 2021.

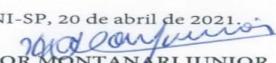
Art. 2º. Caberá ao Município de Poloni adotar medidas para dar transparência à utilização de recursos públicos aplicados para aquisição das vacinas e demais insumos, bem como o processo de distribuição necessários para o combate à Covid-19.

Art. 3º. Pessoas jurídica de direito privado poderão adquirir diretamente vacinas contra a Covid-19, desde que sejam integralmente doadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de serem utilizadas no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), no Município de Poloni.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por rubricas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 20 de abril de 2021.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020
PROCESSO Nº 46/2021

A Prefeitura Municipal de Poloni, Torna publico aos interessados a abertura do Pregão Presencial, que tem como o OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SUV, GRANDE, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2015, DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL – DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 04/05/2021, ÀS 08HRS30MIN – LOCAL DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI, RUA JOSÉ POLONI, Nº 274, CENTRO, POLONI-SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO SETOR DE LICITAÇÕES, OU PELO E-MAIL: licitapoloni@gmail.com, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (17) 3819-9900.

Poloni/SP, 20 de abril de 2021.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
PREFEITO.

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 048 FLS. 008

PORTARIA Nº 3.521, DE 08 DE MARÇO DE 2.021.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Fica concedido as férias regulamentares ao funcionário abaixo relacionado:

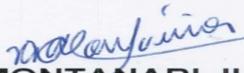
REGINALDO GOLFE ANDREAZZI

Período Aquisitivo: 27/09/18 a 26/09/19

Período Compreendido: 08/03/21 a 22/03/21

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 08 DE MARÇO DE 2.021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 048 FLS. 009

PORTARIA Nº 3.522, DE 15 DE MARÇO DE 2.021.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Fica concedido as férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

VILMA APARECIDA MADELA

Período Aquisitivo: 14/02/20 a 13/02/21

Período Compreendido: 15/03/21 a 13/04/21

ROSIGLEIZI MARTINS DOS SANTOS

Período Aquisitivo: 14/02/20 a 13/02/21

Período Compreendido: 15/03/21 a 13/04/21

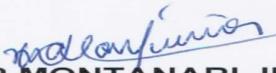
ELIANE RENZETTI

Período Aquisitivo: 02/01/20 a 01/01/21

Período Compreendido: 15/03/21 a 24/03/21

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 15 DE MARÇO DE 2.021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º _____ 048 _____ FLS. _____ 010 _____

PORTARIA Nº 3.523, DE 22 DE MARÇO DE 2.021.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Fica concedido as férias regulamentares ao funcionário abaixo relacionado:

ALINE FERREIRA MAIA TOSTES

Período Aquisitivo: 01/07/19 a 30/06/20

Período Compreendido: 22/03/21 a 20/04/21

CINTIA CRISTINA MASSUIA

Período Aquisitivo: 17/07/18 a 16/07/19

Período Compreendido: 22/03/21 a 05/04/21

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 22 DE MARÇO DE 2.021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 048 FLS. 011

PORTARIA Nº 3.524, DE 29 DE MARÇO DE 2.021.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito
Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
resolve baixar a seguinte Portaria:-

Fica concedido as férias regulamentares ao
funcionário abaixo relacionado:

NADYR SATIE NAGATA

Período Aquisitivo: 22/08/15 a 21/08/16

Período Compreendido: 29/03/21 a 12/04/21

Está Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 29 DE MARÇO DE 2.021


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 048

FLS. 012

PORTARIA Nº 3.525, DE 01 DE ABRIL DE 2.021.

"Dispõe sobre nomeação do Presidente e Vice-Presidente do CACS-FUNDEB – Conselho do FUNDEB, do Município de Poloni-SP, para o biênio 2.021/2.022 e dá outras providências".

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo:

Presidente do Conselho do FUNDEB o Sr. **Eduardo Gonçalves de Oliveira**, RG. 34.160.389-2 e CPF: 295.860.608-29.
Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB a Sra. **Sandra Aparecida Noboa Tineu**, RG. 19.394.997 e CPF: 183.162.338-27.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poloni-SP, 01 de abril de 2.021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 048 FLS. 013

PORTARIA N.º 3.526, DE 05 DE ABRIL DE 2.021

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito
Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc....

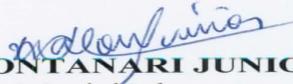
Usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,
resolve baixar a seguinte Portaria:-

ART. 1 – Fica concedido férias regulamentares de 15 (quinze) dias ao funcionário **EMERSON LUIZ FERRARI**, que exerce o cargo de **ENCARREGADO DE ALMOXARIFE** desta Prefeitura Municipal, relativo ao período aquisitivo de 04/05/2019 a 03/05/2020 compreendendo entre os dias 05/04/2021 a 19/04/2021.

ART. 2 – **DESIGNAR** pelo prazo de 15 (quinze) dias, o Sr. **ADAILSON PIRANI DA SILVEIRA**, R.G. N.º 21.772.726-8–SSP-SP, **AUXILIAR PESSOAL**, para exercer as funções de Encarregado de Almoarifado desta Prefeitura Municipal, em substituição a titular do cargo que se encontra em gozo de férias regulamentares, ficando vedada qualquer acumulação remuneratória.

ART. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI, 05 DE ABRIL DE 2.021


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º _____ 048 _____ FLS. _____ 014 _____

PORTARIA Nº 3.527, DE 05 DE ABRIL DE 2.021

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc....

Usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

ART. 1 – Fica concedido férias regulamentares de 15 (quinze) dias à funcionária **SUZELEI BELTRAMINI PINTO**, que exerce o cargo de Tesoureiro desta Prefeitura Municipal, relativo ao período aquisitivo de 04/10/2018 a 03/10/2019 compreendendo entre os dias 05/04/2021 a 19/04/2021.

ART. 2 – **DESIGNAR** pelo prazo de 15 (quinze) dias, o Sr. **LUIZ JOCIMAR DE CARVALHO**, R.G. 24.143.032-X-SSP-SP, **CONTADOR**, para exercer as funções de Tesoureiro desta Prefeitura Municipal, em substituição a titular do cargo que se encontra em gozo de férias regulamentares, ficando vedada qualquer acumulação remuneratória.

ART. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI, 05 DE ABRIL DE 2.021


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 048 FLS. 015

PORTARIA N.º 3.528, DE 05 DE ABRIL DE 2.021.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Fica concedido as férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

ALINE MAITE MORETI

Período Aquisitivo: 17/07/20 a 16/07/21

Período Compreendido: 05/04/21 a 04/05/21

EDMAR CESAR COSTA

Período Aquisitivo: 04/03/20 a 03/03/21

Período Compreendido: 05/04/21 a 04/05/21

LUCIANA PERPETUA DE SOUZA

Período Aquisitivo: 03/03/20 a 02/03/21

Período Compreendido: 05/04/21 a 04/05/21

MARCIA ALVES RONDÃO DE SOUZA

Período Aquisitivo: 21/03/20 a 20/03/21

Período Compreendido: 05/04/21 a 04/05/21

MAYARA FERRARI KASSIS BELTRAMINI

Período Aquisitivo: 02/03/20 a 01/03/21

Período Compreendido: 05/04/21 a 19/04/21

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º _____ 048 _____ FLS. _____ 016 _____

ODAIR MARTINS

Período Aquisitivo: 04/03/20 a 03/03/21

Período Compreendido: 05/04/21 a 04/05/21

PEDRO JESUS CHAGAS

Período Aquisitivo: 12/11/19 a 11/11/20

Período Compreendido: 05/04/21 a 04/05/21

REGINALDO GOLFE ANDREAZZI

Período Aquisitivo: 27/09/18 a 26/09/19

Período Compreendido: 05/04/21 a 19/04/21

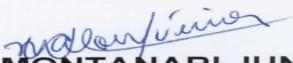
WELITON ALVES TEIXEIRA

Período Aquisitivo: 02/03/20 a 01/03/21

Período Compreendido: 05/04/21 a 04/05/21

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 05 DE ABRIL DE 2.021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 048 FLS. 017

PORTARIA Nº 3.529, DE 12 DE ABRIL DE 2.021.

“Rescinde o contrato temporário de emprego público, professor, por expiração do prazo determinado e dá outras providências”

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescinde a partir do dia 12 de abril de 2.021 o contrato temporário, por prazo determinado, por expiração do prazo do contrato a Sra. **SILMARA MONTANARI GONÇALVES**, titular do RG nº 18.305.207-9 e CPF nº 275.877.0748-40, lotada no emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poloni-SP, 12 de abril de 2.021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 048

FLS. 018

PORTARIA N.º 3.530, DE 12 DE ABRIL DE 2.021.

“Rescinde o contrato temporário de emprego público, professor, por expiração do prazo determinado e dá outras providências”

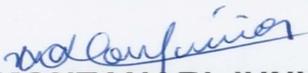
WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescinde a partir do dia 12 de abril de 2.021 o contrato temporário, por prazo determinado, por expiração do prazo do contrato a Sra. **IVONEIDE DE FARIAS MARINOTO**, titular do RG nº 50.734.986-6 e CPF nº 365.760.708-02, lotada no emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poloni-SP, 12 de abril de 2.021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 048 FLS. 019

PORTARIA N.º 3.531, DE 12 DE ABRIL DE 2.021.

“Rescinde o contrato temporário de emprego público, professor, por expiração do prazo determinado e dá outras providências”

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescinde a partir do dia 12 de abril de 2.021 o contrato temporário, por prazo determinado, por expiração do prazo do contrato a Sra. **FABRICIA TALASSI**, titular do RG nº 29.691.329-7 e CPF nº 222.462.048-95, lotada no emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poloni-SP, 12 de abril de 2.021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 048 FLS. 020

PORTARIA N.º 3.532, DE 12 DE ABRIL DE 2.021.

“Rescinde o contrato temporário de emprego público, professor, por expiração do prazo determinado e dá outras providências”

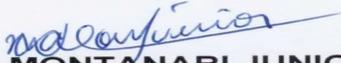
WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º. Rescinde a partir do dia 12 de abril de 2.021 o contrato temporário, por prazo determinado, por expiração do prazo do contrato o Sr. **EDUARDO SILVA DE MELO**, titular do RG n.º 46.639.830-5 e CPF n.º 383.707.098-00, lotada no emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poloni-SP, 12 de abril de 2.021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 048 FLS. 021

PORTARIA N.º 3.533, DE 12 DE ABRIL DE 2.021.

“Rescinde o contrato temporário de emprego público, professor, por expiração do prazo determinado e dá outras providências”

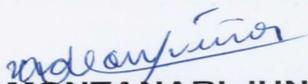
WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescinde a partir do dia 12 de abril de 2.021 o contrato temporário, por prazo determinado, por expiração do prazo do contrato a Sra. **DANIELE MACEDO MENDONÇA**, titular do RG nº 33.842.140-3 e CPF nº 324.055.418-66, lotada no emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poloni-SP, 12 de abril de 2.021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 048

FLS. 022

PORTARIA N.º 3.534, DE 12 DE ABRIL DE 2.021.

“Rescinde o contrato temporário de emprego público, professor, por expiração do prazo determinado e dá outras providências”

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescinde a partir do dia 12 de abril de 2.021 o contrato temporário, por prazo determinado, por expiração do prazo do contrato a Sra. **CARLA ROSANA CORREA**, titular do RG nº 19.693.735-8 e CPF nº 109.501.748-90, lotada no emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II ARTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poloni-SP, 12 de abril de 2.021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

21/04/2021
Edição nº 33



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 048

FLS. 023

PORTARIA N.º 3.535, DE 12 DE ABRIL DE 2.021.

“Rescinde o contrato temporário de emprego público, professor, por expiração do prazo determinado e dá outras providências”

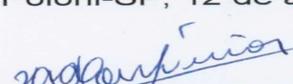
WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º. Rescinde a partir do dia 12 de abril de 2.021 o contrato temporário, por prazo determinado, por expiração do prazo do contrato a Sra. **YONARA BELTRAMINI PINTO**, titular do RG n.º 52.484.125-1 e CPF n.º 441.744.608-33, lotada no emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poloni-SP, 12 de abril de 2.021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL